



IA OF.012195 '03 11 10

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Instituto do Ambiente

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)

Rua Formosa, n.º 254

4049-030 PORTO

S/referência

Data

N/ referência

Data

2482/03 - SACI/DAIA

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) n.º 1112  
Projecto: Barragem de Torre de Pinhão (Estudo Prévio)  
Proponente: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S. A.  
Licenciador: CCDR-N

A OAA - Eug. Rosário  
Sotomaior  
11/11/03

Para os devidos efeitos junto se envia a V. Ex.ª a Declaração de Desconformidade sobre o Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Projecto supra referido, emitida pela Autoridade de AIA, e respectiva fundamentação, constante do Parecer da Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos.

|                               |                                     |          |                          |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------|--------------------------|
| <b>D. R. A. O. T. - NORTE</b> |                                     |          |                          |
| Entrada N.º                   | 23755                               |          |                          |
| Data                          | 11/11/03                            | Proc.º   |                          |
| DIRECTOR                      | <input type="checkbox"/>            | DSLONel  | <input type="checkbox"/> |
| SUBDIR                        | <input type="checkbox"/>            | DSMA     | <input type="checkbox"/> |
| EAT                           | <input type="checkbox"/>            | GJ       | <input type="checkbox"/> |
| DSAF                          | <input type="checkbox"/>            | GI/DC    | <input type="checkbox"/> |
| DSGA                          | <input checked="" type="checkbox"/> | DIV. SUB |                          |
| DSOT                          | <input type="checkbox"/>            |          |                          |
| Visto:                        |                                     |          |                          |

Anexos: Declaração de Desconformidade do EIA  
Parecer da Comissão de Avaliação

O Presidente

João Gonçalves

Maria Fernanda Santiago  
Vice-Presidente



## **Declaração de Desconformidade**

**Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental nº 1112**

**Estudo de Impacte Ambiental sobre o projecto**

**"Barragem de Torre de Pinhão"**

**(Estudo Prévio)**

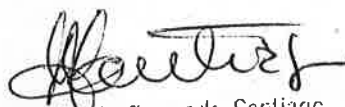
De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, e após apreciação técnica pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do "Barragem de Torre de Pinhão", em fase de Estudo Prévio, declara-se a Desconformidade do EIA, cuja fundamentação se anexa.

De acordo com o mesmo ponto do Artigo 13º, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

Instituto do Ambiente, 30 de Outubro de 2003

 O Presidente

João Gonçalves

  
Maria Fernanda Santiago  
Vice-Presidente